



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO
PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

ANO DE 2011

ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2011

N.º 15/2011



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO REALIZADA NO DIA TREZE DE OUTUBRO DO ANO DOIS MIL E ONZE

Aos treze dias do mês de Outubro, do ano de dois mil e onze, nesta cidade de Valongo, edifício dos Paços do Concelho e sala das reuniões da Câmara Municipal, reuniram os Excelentíssimos Senhores:

Vice-Presidente	Dr. João Paulo Rodrigues Baltazar
Vereadores	Dr. ^a Maria Trindade Morgado do Vale
	Dr. Arnaldo Pinto Soares
	Sr. Arménio Pedro Almeida Reis Silva
	Dr. José Afonso Teixeira de Magalhães Lobão
	Dr. José Luís da Costa Catarino
	Dr. ^a Luisa Maria Correia de Oliveira
	Dr. ^a Maria José Baptista de Moura Azevedo
	Dr. José Pedro Paupério Martins Panzina

Foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Vice-Presidente quando eram dez horas.

Foi justificada a ausência do Senhor Presidente da Câmara que se fez substituir.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO
PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DE 2011.10.13

AGENDA DE TRABALHOS

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Diversos

1. Aprovação da acta de 2011.09.08

DF- Departamento Financeiro

- 2 - Estudo e Plano de Saneamento Financeiro - Reformulação.
2ª Revisão do orçamento e das grandes opções do plano do ano 2011;
- 3 - Pedido de autorização para contratação de empréstimo de longo prazo, até ao montante de 25.000.000,00 €, para saneamento financeiro;
- 4 - Fixação da taxa do imposto municipal sobre imóveis (IMI), referente ao ano 2012, a aplicar aos valores patrimoniais dos prédios urbanos;
- 5 - Participação variável no IRS a aplicar aos rendimentos do ano 2012;
- 6 - Lançamento de derrama sobre o lucro tributável a cobrar no ano 2012;
- 7 - Fixação da taxa municipal de direitos de passagem (TMDP) para vigorar no ano 2012.

DPGU – Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística

- 8 - Casa das Associações de Campo – Projecto de arquitectura.

Valongo, 10 de Outubro de 2011

O Vice-Presidente da Câmara,

(Dr. João Paulo Rodrigues Baltazar)



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO
PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

APROVAÇÃO DA ACTA

Foi aprovada por unanimidade a acta de 08.09.2011.

2 - ESTUDO E PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO - REFORMULAÇÃO.

2ª REVISÃO DO ORÇAMENTO E DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO 2011; -

RETIRADO

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Afonso Lobão**, cumprimentando os presentes.

Informou o Senhor Vereador que iria apresentar uma declaração introdutória à ordem de trabalhos da reunião que poderia condicionar a continuação dos trabalhos.

Disse o Senhor Vereador que “respeitando a vontade popular das últimas eleições autárquicas, os eleitos socialistas têm pautado a sua conduta pela seriedade política, norteando-se por valores e por regras que conduzam ao reforço do prestígio do poder local democrático por um lado, e por outro, a apresentação de propostas ou a aprovação de outras que tenham subjacente o desenvolvimento harmonioso do concelho, melhor qualidade de vida dos nossos concidadãos e mais coesão social.

E tudo isto com respeito pelas leis e normas em vigor.

Dois anos são passados deste mandato e este Executivo gasta o seu tempo a despender energias com um assunto incontornável para a vida do Município e que a força política que o gere tende a banalizar.

A grave situação financeira da Câmara...

Foi assim que viabilizamos orçamentos camarários porque entendemos, por certo com alguma dose de ingenuidade, ser de dar o benefício da dúvida a uma nova equipa que se propunha alterar métodos de gestão, conter o endividamento e solver os compromissos junto das entidades credoras.

Alertamos, em devido tempo, para esta (grave) situação que a Câmara atravessa em consequência do desvario verificado ao longo dos vários mandatos e subscrevemos mesmo propostas para a sua correcção numa tentativa de alterar comportamentos na gestão dos assuntos camarários cujos desvios já vinham sendo denunciados desde o mandato anterior.

Foi assim que viabilizamos o Plano de Saneamento Financeiro aprovado em reunião da Câmara Municipal de 16.03.2011 e sufragado em Assembleia Municipal de 22.03.2011 pelas razões que aqui recordamos:

Em 1.º lugar, a confirmação da existência de uma dívida exigível astronómica superior a 70 milhões de euros e um passivo da ordem dos 91 milhões;

Em 2.º lugar, a existência de uma dívida a curto prazo que de 2008 a 2010 aumentou cerca de 78%, sendo hoje, superior a 35 milhões de euros.

Esta dívida de curto prazo vem causando grandes dificuldades aos fornecedores da Autarquia passível de pôr em causa a viabilidade das empresas e os respectivos postos de trabalho, deteriorar ainda mais a imagem da Câmara e a credibilidade do poder local.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Não esquecendo os apoios e subsídios prometidos às associações e colectividades do concelho que desesperam por falta de meios financeiros para liquidarem as suas obrigações.

Importava por isso que fossem tomadas medidas drásticas para pôr cobro ao desvario despesista que faz de Valongo um dos Municípios em pior situação financeira.

Vários meses se passaram desde a viabilização do Plano de Saneamento Financeiro e, ou porque o processo foi mal elaborado, ou porque no decorrer da tramitação do mesmo as condições contratuais do empréstimo se alteraram e porque o Tribunal de Contas não foi em “cantigas”, a verdade é que agora tudo volta à estaca zero.

E a culpa, como está bem de ver, não foi da oposição!

Perdeu-se tempo, tempo precioso num tempo em que é necessário saber responder com rapidez aos desafios que se colocam a quem tem a responsabilidade pela governação desta casa.

Prometeram-nos informação detalhada e atempada mas foi pura retórica.

Porque não há um rumo, esta gestão está hoje desacreditada e a fazer uma governação incoerente, que vai protelando a resolução dos assuntos sempre na expectativa de serem outros a encontrarem a solução.

Entretanto as auditorias reclamadas pela oposição e destinadas a corrigir situações que afogam financeiramente o Município e que podem fornecer dados preciosos para melhor auxiliarem a gestão, tardam na apresentação das suas conclusões.

Os credores desesperam, os trabalhadores da Câmara vivem em pânico pensando que os seus vencimentos podem estar em risco e a qualidade dos serviços prestados pela Câmara têm tendência a deteriorar-se.

É esta a realidade (triste) com que nos deparamos ao fim de 2 anos de mandato. Uma Câmara sem timoneiro, uma gestão titubeante e que já se mostrou incapaz e um concelho sem rumo e sem um Plano Estratégico.

Chegados aqui, pedem-nos para apreciar e viabilizar um novo Plano de Saneamento Financeiro e a contracção de um empréstimo de cerca de 25 milhões reformuladas que foram as suas cláusulas contratuais.

Pois bem: dados os antecedentes, nós queremos saber quem vai e como vai ser efectuado o controlo da execução do Plano de Saneamento Financeiro?

As realizações propostas pelos eleitos do PS e que constam da introdução do documento anterior vão manter-se? E para quando a sua concretização?

Têm a intenção de apresentar à Câmara proposta de deliberação para que possa ser apreciada por nós e eventualmente revistas as competências que entretanto foram delegadas?

Tendo presente as recomendações do Tribunal de Contas e o empolamento das receitas que tem sido prática ao longo destes anos, a transparência e o rigor aconselha que em simultâneo com o Plano de Saneamento Financeiro seja apresentado o Orçamento para 2012, garantindo-se assim um orçamento de verdade e não um documento fictício do ponto de vista técnico-orçamental, fácil de elaborar, com vista apenas a tentar contornar aspectos jurídico-legais do orçamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Assim, os eleitos do PS requerem e propõem que sejam retirados os pontos agendados e seja agendada uma nova reunião logo que estejam preparados para serem apreciados e votados os referidos documentos.”

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que o Plano de Saneamento Financeiro tinha sido aprovado no final de Março de 2011, no entanto, desde então o processo, não tinha parado, uma vez que os documentos tinham sido enviados para o Tribunal de Contas, que os tinha analisado e colocado questões que tinham vindo a ser resolvidas.

Porém, disse, tinha surgido uma questão bloqueante que se prendia com a data de um contrato que obrigava a que o documento fosse novamente presente à Câmara e à Assembleia Municipal, tendo sido consensual que devido a esse impedimento que obrigaria a que o documento voltasse a fazer o circuito Câmara Municipal, Assembleia Municipal, faria todo o sentido proceder a modificações, de forma a dar resposta às questões levantadas pelo Tribunal de Contas, bem como modificações de conteúdo, tendo em conta que a conjuntura tinha-se alterado consideravelmente.

Disse o Senhor Vice-Presidente que o Plano de Saneamento Financeiro tinha sido concluído no final de 2010, mas tinha sido elaborado com o resultado das contas de 2009, sendo necessário ajustar o documento à realidade, bem como verter no documento um conjunto de normas constantes do Orçamento de Estado para 2011, nomeadamente a obrigatoriedade da redução da despesa em 3,6%, o aumento do IVA no gás e na electricidade, que, disse, tinha uma forte repercussão na estrutura dos custos, para além da redução nas transferências do Estado para as autarquias entre 5% a 7% que, disse, provocariam uma considerável redução de receita.

Disse o Senhor Vice-Presidente que face aquelas alterações, a atitude responsável tinha sido corrigir o documento, verter a redução de receita e de despesa, conseguida em 2011, de aproximadamente 2 milhões de euros, fruto do esforço de todos os que trabalhavam na Câmara Municipal.

Mais disse que tinha havido o cuidado de responder a todas as questões e a todos os requerimentos apresentados pelos membros da Câmara.

Continuando no uso da palavra, disse o Senhor Vice-Presidente que as medidas e compromissos previstos no Plano de Saneamento Financeiro estavam a ser implementados, faltando implementar as medidas que estavam sujeitas a deliberação, nomeadamente a contratação do empréstimo, sublinhando que quanto mais o processo se atrasasse, mais aumentaria o perigo de subida dos custos financeiros para a autarquia.

Relativamente às questões e proposta de retirada dos processos agendados, apresentada pelo Senhor Vereador, Dr. Afonso Lobão, disse o Senhor Vice-Presidente que não era possível apresentar a versão final do Orçamento para 2012, embora o Plano de Saneamento Financeiro contivesse a previsão das receitas correntes e de capital, bem como as despesas correntes e de capital, uma vez que era necessário aprovar primeiro o Plano de Saneamento Financeiro e o empréstimo.

Referiu o Senhor Vice-Presidente que o Orçamento de 2012 seria reduzido para 33 milhões de euros, tendo em conta que 25 milhões de euros seriam liquidados com o empréstimo, porém, disse, se por alguma razão tal não sucedesse, os valores do orçamento seriam diferentes, acrescentando que após a



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

aprovação daqueles processos, teriam de ser apuradas as despesas absolutamente incontornáveis e tudo o que estava contratualizado, de forma a ser avaliado se haveria margem de receita relativamente à qual poderia haver poder discricionário do executivo quanto à sua afectação.

Apelou o Senhor Vice-Presidente ao sentido de responsabilidade de todos os eleitos da Câmara, recordando que tinha sido acordado entre todos realizar aquela reunião para tratar dos assuntos que constavam da ordem de trabalhos e decidido em conferência de líderes agendar uma sessão de Assembleia Municipal para o dia 27 de Outubro, acrescentando que graças ao largo consenso que se tinha criado sobre aquela matéria e ao facto de ninguém ter levantado qualquer questão e de ter havido unanimidade na agenda, a mesma tinha sido comunicada ao Tribunal de Contas para explicar que o processo não tinha parado e quais seriam as expectativas de aprovação dos processos.

Interveio a Senhora Vereadora, **Dr.^a Maria José Azevedo**, dizendo que era completamente intolerável que fosse apresentado o argumento da pressa, pois a discussão sobre o Plano de Saneamento Financeiro tinha-se iniciado em finais de 2010, tendo o documento sido votado em Março de 2011, porém, decorria já o mês de Outubro, pelo que não poderiam ser invocadas razões de pressa que, disse, aparentemente não tinham existido até aquela data, nem lhe parecia que fosse um bom argumento.

Disse a Senhora Vereadora que naquela fase não deveria ser discutido o Plano de Saneamento Financeiro, uma vez que tinha sido apresentada uma proposta de retirada dos pontos da agenda de trabalhos, acrescentando que os eleitos pela Coragem de Mudar tinham dúvidas sobre o Plano de Saneamento Financeiro e os documentos anexos e que o facto de a votação ser adiada não implicava que tal sugerisse algum sentido de votação, mas tratava-se de compromissos que produziriam efeitos até ao ano de 2022 e comprometeriam e tornavam coniventes todos os membros da Câmara que o viabilizassem.

Disse a Senhora Vereadora que votar um Plano de Saneamento Financeiro não era o mesmo que votar um subsídio pontual, pelo que seria necessário decidir com conhecimento de causa, referindo que no dia anterior e naquele mesmo dia tinham sido entregues por correio electrónico documentos solicitados pelos eleitos pela Coragem de Mudar, nomeadamente a avaliação semestral da Veolia, bem como o relatório de desempenho da Vallis Habita não sendo compreensível que apenas tivessem sido entregues em cima da data daquela reunião.

Mais disse a Senhora Vereadora que não valia a pena ser invocada a questão da pressa para serem aprovados os processos, considerando que se tratava de uma pressão intolerável, acrescentando que os membros da Câmara não tinham que discutir o Plano de Saneamento Financeiro enquanto não fosse votada a proposta apresentada pelo Senhor Vereador, Dr. Afonso Lobão, de adiamento da votação dos processos, sublinhando que o sentido de voto dos eleitos da Coragem de Mudar relativamente a essa proposta não significava aprovação ou não aprovação dos documentos.

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que também não gostava do argumento da pressa, razão pela qual os processos tinham sido trabalhados com antecedência e tinha



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

sido aceite por todos os eleitos o agendamento da reunião de Câmara para o dia 13 de Outubro e da sessão da Assembleia Municipal para 27 de Outubro.

Disse o Senhor Vice-Presidente que os relatórios de desempenho de actividade da Vallis Habita e da Veolia nada tinham a ver com o Plano de Saneamento Financeiro e que tinha sido um erro dos serviços o seu envio aos membros da Câmara naquela data, pois tinham criado confusão.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Arnaldo Soares**, dizendo que a pressa não era argumento, mas a Câmara tinha pressa, acrescentando que em Maio de 2010 tinha sido reconhecido que havia um problema e que era urgente a sua resolução.

Disse o Senhor Vereador que a dívida da Câmara era de 69 milhões de euros, contando com uma dívida de curto prazo de 25 milhões de euros, valor que era urgente pagar, razão pela qual tinha sido elaborado um Plano de Saneamento Financeiro, que tinha constrangimentos decorrentes da conjuntura económica. Disse que o Plano de Saneamento Financeiro tinha sido finalizado em Novembro de 2010 e aprovado em Março de 2011, no entanto, as cláusulas contratuais do contrato de empréstimo tinham sofrido alterações, tendo sido necessário refazer o documento, alterando-se o ano base de 2009 para 2010, tinham sido alteradas as taxas de juro, bem como prevista a redução do valor das transferências da Administração Central; acrescentando que o processo mantinha a mesma filosofia do anterior e todos deveriam ter pressa em fazer um bom documento e aprova-lo.

Disse o Senhor Vereador que os eleitos da Câmara tinham de ser previdentes, mas tinham também de ter pressa na resolução da situação financeira da Câmara, acrescentando que estava em causa uma rectificação ao Plano de Saneamento Financeiro, que contemplava os orçamentos previsionais para os anos seguintes.

Mais referiu que era necessário deixar para trás questões políticas, pois era necessário resolver um problema que tinha implicações na vida de muitas pessoas e não procurar culpados.

Interveio a Senhora Vereadora, **Dr.ª Maria José Azevedo**, dizendo que não valia a pena colocar o ónus da situação na oposição, porque quem tinha criado a dívida não tinham sido aqueles eleitos, mas sim um governo de dezasseis anos do Partido Social Democrata, em particular no último mandato, onde, disse, tinha havido muitas conviências na contracção das dívidas.

Disse a Senhora Vereadora que se então não tinha havido pressa, não teria de haver pressa naquele momento e não poderiam contar com os eleitos pela Coragem de Mudar para essa pressa, sublinhando que aqueles eleitos eram sensíveis ao argumento, mas não poderia ser esgrimido da forma intolerável como estava a ser feito.

Mais disse que tinha sido apresentada uma proposta de adiamento da votação dos processos pelos Vereadores da oposição, os quais, disse, tinham de ser coniventes na aprovação de um documento de elevada responsabilidade, e não aceitava que a pressa pudesse servir de argumento, quando até aquela data não tinha servido, pois tinha demorado vários meses até que o anterior Plano de Saneamento Financeiro fosse aprovado e, depois de aprovado, era esperado que fosse cumprido.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Disse, ainda, a Senhora Vereadora que o Plano de Saneamento Financeiro não tinha sido cumprido em muitos pontos, conforme havia sido demonstrado pelos eleitos pela Coragem de Mudar, pois imediatamente a seguir à sua aprovação tinham sido apresentadas propostas de violação do que havia sido acordado, sublinhando a Senhora Vereadora que o sucedido não transmitia qualquer segurança relativamente a outros Planos de Saneamento Financeiro que viessem a ser propostos, independentemente da melhor qualidade técnica que tivessem e dos compromissos assumidos com o Tribunal de Contas.

Mais sublinhou a Senhora Vereadora que os eleitos pela Coragem de Mudar só votariam o documento em consciência se sobre o mesmo não tivessem quaisquer dúvidas e que não poderia ser inferido daquela posição que o voto dos eleitos pela Coragem de Mudar seria favorável ou desfavorável, em função do adiamento ou não da votação.

Terminando a sua intervenção, disse a Senhora Vereadora que era intolerável que se pressionasse uma tomada de decisão, alegando-se razões de tempo e que se quisesse colocar o ónus de uma situação na oposição, quando o ónus estava todo do lado dos eleitos pelo Partido Social Democrata.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, dizendo que era verdade que a agenda de reuniões tinha sido consensualizada, tendo sido acertado entre todos os membros da Câmara o calendário das reuniões e o pedido de agendamento de uma Assembleia Municipal para o dia 27 de Outubro; porém, disse, tal agenda tinha sido consensualizada no dia 29 de Setembro, numa reunião informal, na qual tinham sido entregues o novo Plano de Saneamento Financeiro e o Orçamento Rectificativo para o ano 2011, sem que tivesse havido oportunidade de apreciar os documentos, sublinhando que a agenda de reuniões tinha sido acertada em cima de documentos que não eram do conhecimento dos eleitos pela Coragem de Mudar.

Disse o Senhor Vereador que se os documentos não estavam em condições, a agenda não era boa e não estava em causa a questão de somente no dia anterior terem sido entregues o relatório da Vallis Habita e da Veolia, que, disse, nada tinha a ver com o Saneamento Financeiro, mas o facto de somente no dia anterior terem sido disponibilizados os documentos que tinha solicitado havia quinze dias, nomeadamente a quantificação das medidas de contenção de despesa, acrescentando que o argumento da consensualização do calendário não podia impedir o consenso em relação ao conteúdo da matéria que estava em causa, no entanto, não havia consenso porque não havia condições para serem votados os documentos, dado que os eleitos pela Coragem de Mudar tinham muitas dúvidas relativamente ao seu conteúdo e grande reserva sobre a possibilidade dos mesmos, tal e qual como tinham sido elaborados, serem aprovados pelo Tribunal de Contas.

Disse o Senhor Vereador que admitir que o PIB crescia em 2012 era irrealista, pois não havia nenhuma previsão que admitisse o seu crescimento, referindo que as projecções constantes do Plano de Saneamento Financeiro eram completamente irrealistas e o Tribunal de Contas trabalhava a sério.

Mais disse o Senhor Vereador que não estava apenas em causa a apreciação de um conjunto de expressões contidas num documento, mas também a capacidade, a competência e a credibilidade para os executar, acrescentando que não valia a pena haver pressa de elaborar um documento se o mesmo



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

não fosse bem feito e a capacidade de o executar não fosse equivalente à qualidade do documento, sublinhando que a qualidade para o executar não estava garantida.

Disse que a pressa deveria ter sido utilizada no momento em que as dívidas tinham sido constituídas, porque já não havia possibilidade de as pagar e havia noção dessa situação, perguntando onde estavam as pessoas que as tinham constituído.

Mais referiu o Senhor Vereador que eram conhecidas as condições impostas no princípio de 2011 pelos eleitos pela Coragem de Mudar para aprovarem o Saneamento Financeiro e que era necessário haver responsabilidade política, sublinhando que o ónus não poderia ser da oposição e aqueles eleitos refutavam qualquer responsabilidade que adviesse de um adiamento da reunião até que houvesse condições para chumbar definitivamente aquele Plano de Saneamento Financeiro, hipótese que, disse, não poderia ser excluída, ou para o aprovar em melhores condições quanto à execução.

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que ficava ao critério de cada um qualificar o facto de alguém ter feito a agenda em cima de documentos que não conhecia, quando estavam em causa assuntos tão sérios.

Disse o Senhor Vice-Presidente que o modo como tinham até então sido geridas as autarquias tinha que ser alterado e a Câmara de Valongo tinha alterado o modo de actuação, porém, disse, as obras que constituíam a dívida tinham sido aprovadas por unanimidade e, apesar dos alertas dos membros da oposição, quando na hora de votação, todos tinham votado a favor.

Disse o Senhor Vice-Presidente que tinha sido consensual entre todos os eleitos da Câmara Municipal que o Plano de Saneamento Financeiro era um instrumento fundamental, pois tinha mecanismos jurídico-legais de controlo que exigiam uma gestão muito apertada e que o documento em discussão não tinha qualquer alteração ao nível político, pois mantinha os compromissos assumidos, acrescentando que se os membros da oposição entendessem que o processo deveria voltar ao início, o concelho ficaria refém dessa vontade.

Mais disse que no dia 29 de Setembro tinha havido uma primeira apresentação do Plano de Saneamento Financeiro, onde tinham sido explicadas as diferenças relativamente ao documento anterior, e que no dia 4 de Outubro tinha tido lugar uma reunião extraordinária da Câmara, em que todos os membros tinham tido oportunidade de colocar questões.

Relativamente à questão colocada pelo Senhor Vereador, Dr. Afonso Lobão, quanto aos sete investimentos municipais prioritários previstos no documento anexo ao Plano de Saneamento Financeiro, disse o Senhor Vice-Presidente que estava a ser elaborado o projecto do Centro Cívico de Campo, com a Igreja e com a Junta de Freguesia, seria retomado o projecto do Centro Cívico de Alfena e que havia uma perspectiva de solução para o espaço com relvado sintético em Ermesinde.

Relativamente à Via da Lomba, disse que o projecto tinha sido elaborado pela divisão de vias e arruamentos e estava a ser incorporado no Plano Director Municipal, acrescentando que com a revisão do Plano Director Municipal, ficaria resolvido o impedimento da conclusão da Casa do Bugio, que tinha um problema de volumetria.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Continuando a sua intervenção, disse que a questão da retirada de competências delegadas pela Câmara no Senhor Presidente estava sempre em aberto e que os eleitos pelo Partido Social Democrata estavam disponíveis para debater aquela matéria, acautelando o correcto equilíbrio, de forma a garantir a transparência e o envolvimento de todos, mas sem se perder a agilidade de gestão.

Propôs o Senhor Vice-Presidente que em alternativa à retirada dos processos da agenda de trabalhos, se suspendesse a reunião em curso, os membros da Câmara reunissem em privado para resolver todas as dúvidas o que, disse, permitiria garantir a celeridade necessária ao processo, não defraudando as expectativas das entidades que teriam de aprovar o Plano de Saneamento Financeiro e o empréstimo, nomeadamente o Tribunal de Contas, e as entidades externas à Câmara que dependiam da aprovação daqueles documentos para manter a sua saúde financeira.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, dizendo que face à interpretação feita pelo Senhor Vice-Presidente de que os membros da Câmara estavam reféns de um calendário proposto na reunião do dia 29 de Outubro, os eleitos pela Coragem de Mudar não estavam disponíveis para suspender a reunião e acertar novo calendário, pois tal situação torna-los-ia novamente reféns de um calendário que não sabiam se seria possível cumprir, face às muitas dúvidas que tinham e às necessidades de esclarecimento.

Propôs o Senhor Vereador que fossem postas à votação, e em alternativa, a proposta de retirada dos pontos 2 a 7 da agenda de trabalhos e a proposta de suspensão daquela reunião.

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Dr. João Paulo Baltazar**, colocando à votação a proposta de retirada dos pontos 2 a 7 da agenda de trabalhos da reunião.

Aprovado por maioria retirar os pontos 2 a 7 da Ordem de Trabalhos.

Votaram contra a retirada dos pontos os Senhores Vereadores do Partido Social Democrata, Dr. João Paulo Baltazar, Dr.^a Trindade Vale, Dr. Arnaldo Soares e Senhor Arménio Pedro Silva.

3 - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE LONGO PRAZO, ATÉ AO MONTANTE DE 25.000.000,00 €, PARA SANEAMENTO FINANCEIRO - RETIRADO

4 - FIXAÇÃO DA TAXA DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI), REFERENTE AO ANO 2012, A APLICAR AOS VALORES PATRIMONIAIS DOS PRÉDIOS URBANOS – RETIRADO

5 - PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS A APLICAR AOS RENDIMENTOS DO ANO 2012 – RETIRADO

6 - LANÇAMENTO DE DERRAMA SOBRE O LUCRO TRIBUTÁVEL A COBRAR NO ANO 2012 – RETIRADO



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

7 - FIXAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP) PARA VIGORAR NO ANO 2012 - RETIRADO

8 - CASA DAS ASSOCIAÇÕES DE CAMPO – PROJECTO DE ARQUITECTURA

Presente à Câmara Municipal o processo nº 91/2011/1, o qual foi objecto da informação n.º 24/DPGU/2011, de 2011.05.10, prestada pelo Director de Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, Arqt.º Vítor Sá, cujo teor se transcreve:

«A Junta de Freguesia de Campo solicitou apoio à Câmara Municipal de Valongo para a elaboração do projecto de arquitectura da “Casa das Associações”, que tem como objectivo uma utilização polivalente de apoio a diversas actividades no âmbito do interesse da freguesia.

Considerando que nos termos do art. 64º, nº 4 alínea a) da Lei nº 169/99, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos, legalmente existentes que no município prossigam fins de interesse municipal, e conforme dispõe o art. 2.º, conjugado com o art. 7.º, do regulamento para a concessão de apoios às entidades e organismos que prossigam no concelho fins de interesse público as formas de apoio podem consistir na concessão de subsídios financeiros ou noutros tipos de prestação, através dos serviços próprios da Câmara Municipal.

Face ao exposto, solicita-se que seja autorizada a elaboração do projecto de arquitectura pelo técnico desta autarquia, Sr. Arqt.º João Paulo Adolfo Barbosa a exercer funções no Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística.

Propõe-se, que o presente assunto seja analisado pelo Gabinete Jurídico previamente ao seu encaminhamento para Reunião de Câmara.

Tem competência para decidir sobre assunto a Exmª Câmara Municipal ao abrigo do disposto na alínea a), do nº 4, art. 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.»

Sobre esta recaiu o despacho do Exm.º Senhor Presidente da Câmara Municipal, em 2011.08.10, que igualmente se transcreve:

«Concordo com o proposto. Ao Gabinete Jurídico para parecer, a fim de este assunto ser submetido a sessão de Câmara».

Em 2011.09.26, foi prestado o parecer jurídico nº 76/2011, cujo teor se transcreve:

«Parecer n.º 76/2011

ASSUNTO: Requerente: Junta de Freguesia de Campo

Casa das Associações – Projecto de Arquitectura

Vem a Junta de Freguesia de Campo solicitar o apoio da Câmara Municipal de Valongo para elaboração do projecto de arquitectura da “Casa das Associações”, que tem como objectivo “uma utilização



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

polivalente para apoio a diversas actividades a realizar no âmbito do interesse da Freguesia” – vide informação n.º 024/DPGU/2011.

Os Municípios possuem atribuições próprias no âmbito da cultura, competindo-lhes, apoiar pelos meios adequados, obras ou eventos de interesse municipal e actividades de interesse municipal de natureza cultural (artigo 64.º, n.º 4, alíneas a) e b) da Lei n.º 169/99 de 18/09, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11/01).

Por outro lado, o Município dispõe de um Regulamento próprio que regula a concessão pela Câmara Municipal, de apoios a entidades e organismos, que prossigam no Concelho de Valongo fins de interesse público, designadamente nas áreas da cultura, do desporto, da ocupação dos tempos livres, da educação, do ensino, da saúde e da solidariedade social.

Tal como dispõe o artigo 2.º do Regulamento em vigor, os apoios podem revestir a forma de subsídios financeiros, ou outro tipo de prestações, através dos serviços ou equipamentos próprios da Câmara Municipal.

A Junta solicita o apoio para a elaboração do projecto de arquitectura de um espaço que prosseguirá fins de interesse da freguesia. Esse apoio é traduzido pela elaboração desse projecto por um funcionário (arquitecto) do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística desta Câmara Municipal.

Assim, uma vez que se trata da concessão de um apoio pontual por parte da Câmara Municipal, mas de reconhecido valor e interesse público, deverá ser o mesmo ser enquadrado no artigo 7.º do referido Regulamento.

Por seu turno, o artigo 4.º do referido Regulamento prevê que, para as entidades e organismos beneficiarem do apoio, deverão preencher os requisitos aí previstos (constituição nos termos da lei; prossigam fins de interesse público e desenvolvam a sua actividade na área do Concelho de Valongo; apresentação do plano de actividades e orçamento do ano em que requerem o subsídio e conta de gerência do ano anterior e número de pessoa colectiva).

No caso em concreto, tratando-se de um pessoa colectiva de direito público, cujo funcionamento e competência estão atribuídos por Lei, apenas sugerimos que nos apresentem a Acta da Reunião que deliberou solicitar o respectivo apoio.

Assim, propõe-se que a mesma seja notificada para esse efeito, caso se pretenda prestar o serviço solicitado.

Por último, caso se pretenda apoiar a requerente, o assunto deve ser submetido à apreciação da Câmara Municipal, que é o órgão competente para esse efeito.»

Em 2011.10.10, o Sr. Director de Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, prestou a informação nº 61/DPGU/2011, cujo teor se transcreve:

«Em complemento à informação nº 024/DPGU/2011 de 2011/05/10 e tendo em consideração o teor do parecer jurídico nº 76/2011 de 26 de Setembro foi apresentado pela Freguesia de Campo acta de reunião do executivo e requerimento da Junta de Freguesia, em cujos documentos, é solicitado à Câmara Municipal de Valongo a elaboração do projecto de arquitectura de um espaço multiusos a construir nessa Freguesia na Rua da Estrada Velha.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Assim, estão reunidas as condições para que o presente processo seja submetido à Exm^a Câmara Municipal para decisão ao abrigo do disposto na alínea a), do n.º 4, art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.»

Em 2011.10.10, o Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dr. João Paulo Baltazar, proferiu o seguinte despacho:

«Concordo.

Elabore-se minuta para ser presente à Reunião de Câmara».

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Campo tinha solicitado o apoio do departamento técnico da Câmara Municipal para a concepção de um equipamento destinado às associações da freguesia de Campo, acrescentando que para que um técnico da Câmara Municipal pudesse assumir a responsabilidade do projecto, o Órgão Executivo teria de o autorizar.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, perguntando quem tinha sido o autor do parecer jurídico invocado na proposta de deliberação.

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Dr. João Paulo Baltazar**, informando que o parecer jurídico tinha sido elaborado pela jurista, Dr.^a Paula Marcelo.

Depois de apreciado o assunto foi deliberado por **unanimidade**, autorizar o apoio solicitado pela Freguesia de Campo, para a elaboração do projecto de arquitectura da denominada “Casa das Associações” por um trabalhador do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística desta Autarquia, de acordo com as informações e pareceres emitidos, nos termos do disposto no artigo 64.º, n.º 4, alíneas a) e b) da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, e artigo 7.º do Regulamento para a concessão de apoios às Entidades e Organismos que prossigam no Concelho fins de interesse público.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a constar, foi encerrada a reunião quando eram onze horas e trinta minutos. Para constar se lavrou a presente acta, que depois de devidamente aprovada, será por mim assinada, Directora do Departamento de Administração Geral e Modernização Administrativa, Helena Justa Ferreira Moreira de Oliveira. _____